

## BONIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE

O artigo 104.º do Estatuto da Carreira Docente determina que aos docentes em exercício efectivo de funções docentes é concedida uma bonificação anual de tempo de serviço de 30 dias, apenas para efeitos de aposentação, por cada ano escolar em que não tenham dado faltas e até ao limite de 24 meses. Essa bonificação pode ser substituída, por opção do docente, pelo gozo de oito dias de férias, no ano escolar seguinte.

Como proceder para averbar esse tempo de serviço ou essas férias?

No caso do docente optar pela bonificação de oito dias de férias no ano escolar seguinte terão de registar esses dias na ficha de cadastro do docente no campo existente para os dias de férias que transitam para o ano seguinte ( 2ª página da ficha - Dias a acumular).

Imaginando que um docente no ano lectivo 2004/2005 não tenha dado faltas e tenha optado pelos 8 dias de férias a gozar no ano lectivo seguinte terão de preencher o campo referido acima como se vê na imagem 1.

Imagem 1

Férias ano anterior	2005
Dias não gozados	0
Dias a acumular	8

No caso do docente optar pela bonificação de 30 dias no tempo de serviço para efeitos de aposentação, terão de efectuar esse registo na antiguidade acumulada.

Para isso, entrar na ficha de cadastro do docente, premir no botão. 

Na 2ª página da antiguidade acumulada no ecrã denominado "Antiguidade acumulada para aposentação" pedir o cálculo dessa antiguidade para o fim do ano lectivo, ou seja 31-08-2005, e passar essa antiguidade para o ecrã de cima premindo na botão da seta existente para o efeito (ver imagem 2). Nessa parte de cima acrescentar 30 dias à antiguidade do docente.

Imagem 2


---

Antiguidade acumulada

Para Aposentação	
Em	31-08-2005
Faltas Descontadas	0
Anos Acumulados	36
Meses Acumulados	0
Dias Acumulados	1

---

Antiguidade em 31-08-2005

Para Aposentação 	
Faltas Descontadas	0
Anos	36
Meses	0
Dias	1

---

Imagem 3

Antiguidade acumulada

Para Aposentação	
Em	01-09-2005
Faltas Descontadas	0
Anos Acumulados	36
Meses Acumulados	30
Dias Acumulados	2